

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE MARÇO DE 2016

Nº 054

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos art. 3º e 4º da Lei nº 827, de 28 de maio de 1997:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de São Gonçalo do Amarante – COMDEMA, instituído pela Lei nº 1.187, de 11 de dezembro de 2009, para o biênio 2015/2016:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Titular: Hélio Dantas Duarte;

Suplente: Paulo de Tarso Dantas Lima.

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo:

Titular: Katiúcia dos Santos Alves;

Suplente: José Luiz Costa de Sena.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário:

Titular: Regina Maria Barbosa Tinoco;

Suplente: José Abreu Junior.

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Alessandro Gaspar Dias;

Suplente: Antonio Tiburcio da Costa Filho.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Um representante de organização da sociedade civil de interesse público constituída legalmente há mais de um ano e objetivo social relacionado à preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento urbano:

Titular: Paulo Sergio de Menezes;

Suplente: José Batista de Oliveira.

b) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Francisco de Oliveira;

Suplente: José da Silva Emerenciano.

c) Um representante do setor industrial:

Titular: Jefferson Barbosa Costa;

Suplente: Marina Mello Costa.

d) Um representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município:

Titular: Clésio Alves de Pontes;

Suplente: Leandro Hipólito Venâncio.

Art. 2º. O prazo de duração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de São Gonçalo do Amarante/ RN - COMDEMA, inicia-se com a posse e se encerrará no dia em que completar dois anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 214, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCONI ROGÉRIO BERNARDO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor Técnico do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 155/16, 23 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando nº 030/2016/AsseJud/SEMTASC, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com finalidade de investigar caso de abandono de função, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: FLÁVIA ANGÉLICA MENDES PIRES PRUDÊNCIO, Matrícula 11343.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 30 (trinta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Processo nº 1512080012, com registro de preços para a contratação de empresa na locação de veículos e motocicletas. O pregoeiro da PMSG. Conhece a impugnação interposta pela empresa SANTOS & FERNANDES LTDA e decide: a) A declaração exigida na letra "h" do item 12.2 do edital deverá ser apresentada pela licitante quando da contratação para licitante(s) que se logar-se (em) vencedora(s) do certame. b) Negar o pedido de revisão dos preços estimados pelo edital, sendo mantidos os valores inicialmente estabelecidos, tendo em vista existir nos autos do presente processo pesquisa de preços que demonstra a viabilidade da contratação com os preços já definidos. Os autos encontram-se com vistas franqueadas

São Gonçalo do Amarante, 22 de março de 2016.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**

O pregoeiro da PMSGa em respeito a Decisão do Mandato de Segurança nº 129.2016/001452-0, Região zona 1ª Cível, resolve suspender o presente certame licitatório até posterior decisão judicial.

São Gonçalo do Amarante, 23 de março de 2016.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

SAAE
PORTARIANº 002/2016/SAAE/SGA de 02 de fevereiro de 2016.

Concede Licença para tratamento de saúde a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, em consonância com o que consta da Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sra. Maria Cecília de Holanda Madruga, matrícula nº 48 - A, de acordo com os requisitos acima, Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar de 25 de janeiro de 2016 à 23 de fevereiro de 2016, devendo retornar as suas funções em 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2016.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIANº 008/2016/SAAE/SGA de 24 de fevereiro de 2016.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta da Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Diego Salviano Souto, matrícula nº 087, de acordo com os requisitos acima citados, por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2016 à 11 de março de 2016, devendo o mesmo retornar aos trabalhos em 12 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2016.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18030001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Delvalle Materiais Elétricos Ltda. - ME - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 63.231,70 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Brunno Giordano da Silva Aranha - CONTRATADO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2016.
 EXTRATO ARP Nº 012/2016**

OBJETO: Contratação dos serviços de Análises Laboratoriais para padrão de potabilidade de água para consumo humano (portaria nº 2914 do Ministério da Saúde) além de condições e padrões de lançamento de efluente (Resolução nº 430 do Conselho Nacional de Meio Ambiente)

NOME: Labor Ambiental Análises de Águas, Solo e Alimentos Ltda. – ME.		ENDEREÇO: Rua Marize Bastier, 02 – Lagoa Nova – Natal/RN. CEP 59.075-070		
CNPJ: 07.243.411/0001-57		E-mail: info@laborambiental.com		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	3.600	Parâmetros de análise de água de rotina mensal Físico Químico e Microbiológico.	***	53,03
02	2.000	Parâmetro microbiológico quantitativo de Coliformes Totais	***	20,93
03	1.000	Parâmetro microbiológico quantitativo de Escherichia Coli.	***	20,93
04	720	Parâmetro microbiológico quantitativo de Bactérias Heterotróficas	***	27,91
05	500	Parâmetros de análise de água semestral.	***	52,18
06	1.350	Parâmetros para condições de efluente na entrada e saída das estações.	***	187,69
07	20	Padrões de lançamento de efluente.	***	805,00

São Gonçalo do Amarante, 23 de março de 2016.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br